



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI N.º 072/2018
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Processo n.º 3061/2018

**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
A OUTORGAR ESCRITURA DE IMÓVEL, CONFORME DISPÕE:**

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza a outorga de escritura do imóvel, cadastro municipal 4199 – matrícula/inscrição 4483100, sendo designado: lote 24 e 25 da quadra 241 – Jardim Industrial – situado à Rua Caetano Bruno, n.º 150, Potirendaba – SP, à **J. B. Móveis Potirendaba – LTDA ME**.

§ 1º. Todas as restrições e condições constantes da Lei nº 1.852 de 03 de maio de 2000 ficam expressamente revogadas, de forma que o imóvel em questão fique livre e desembaraçado de qualquer ônus real em relação à Prefeitura Municipal de Potirendaba.

Art. 2º. Fica, assim, expressamente autorizada a referida outorga, sem condições, considerando-se que o donatário cumpre as finalidades exigidas na legislação municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 23 de novembro de 2018.

FLÁVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 561/2018
Em 03/12/2018
Às 15 Horas 00 Minutos

Registado por Rodrigues Gomes

